



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 02/2025

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Nº do Protocolo: 03/2025
Protocolado em: 07/01/2025 11h50

Designa servidores para, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos licitatórios e contratações da Câmara Municipal de Manga - MG, em observância à Lei Federal nº144.133/2021.

CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que são conferidas, baseada nos princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, na Lei Geral de Licitações e Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 06º, LX e art. 08 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **HALEF FELIPE SANTOS ALKMIM**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Manga-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Nas licitações em modalidade pregão, o agente responsável pela





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Integram como rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, a operacionalização e impulsionamento do processo licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

Parágrafo único: O Agente de Contratação ou o Pregoeiro fará jus a uma gratificação correspondente a 30% do salário-base do servidor.

Art. 3º - Nomear os servidores **ROBSON FERREIRA MOTA** e **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA** como membros titulares para comporem a EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações e **CARLIVANE BARBOSA RUAS** como membro suplente.

§ 1º: Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º: O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 3º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gouv.mg.br/validador e informe o código **BAWHZ-QL97T-N5MJ3-KVTDA-DITXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 02/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/01/2025 11:18:10

Hash Interno: rvo0fsycth7oriq5d7xtqvu6urnbppcchi4ewr4l



Chave de Verificação

BAWHZ-QL97T-N5MJ3-KVTDA-DITXH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 07/01/2025 11:48

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **BAWHZ-QL97T-N5MJ3-KVTDA-DITXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

